

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/2012-CPPAD de 16/04/2012 da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27/04/2012; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº061/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371064

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/2012-CPPAD de 16/04/2012 da lavra da DPC – IZABEL PEREIRA GOMES, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 28/04/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº062/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371071

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2012-CPPAD de 16/04/2012 da lavra da DPC – IZABEL PEREIRA GOMES, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 26/04/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº063/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371075

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao

Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 009/2012-CPPAD de 16/04/2012 da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2011-DGPC/PAD, de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.023 de 21/10/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELL, IZABEL PEREIRA GOMES e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2011-DGPC/PAD, de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.023 de 21/10/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 18/04/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº064/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371079

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/2012-CPPAD de 16/04/2012 da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 26/04/2012; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371000

PORTARIA: 315/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57193055/RICARDO DOS SANTOS CACAPIETRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 26/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371002

PORTARIA: 316/12

Objetivo: REALIZAR CONCERTOS DE VIATURAS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58963/HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO (AG. MEC.) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 25/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371008

PORTARIA: 317/12

Objetivo: Realizar reboque de viaturas

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (AG. ART. PRAT.) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 17/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371014

PORTARIA: 318/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PAU D´ARCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012

3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MOC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012

5857449/VICENTE FERREIRA GOMES (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº057/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

DE 12 DE ABRIL DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371048

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 008/2012-CPPAD de 12/04/2012 da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.058 de 19/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.058 de 19/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 17/04/2012; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº058/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371049

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 008/2012-CPPAD de 02/04/2012 da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.051 de 07/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e IZABEL PEREIRA GOMES, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.051 de 07/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 05/04/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil